



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*


Ofício n. 065/2021  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 064/2021, de autoria do Vereador MARCUS VINÍCIUS DUARTE, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação da Lei n. 6.344, de 07 de janeiro de 2021, fixada com período de execução por 30 (trinta) dias constante das CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, E QUINTA, do respectivo CONVÊNIO, fazendo a prorrogação do ajuste celebrado entre o Município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia, onde está 01/01/2021 a 31/01/2021, para no mínimo de até o final do ano.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

  
SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG